DECRETO Nº 5.893, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

FIXA TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS A VIGORAR A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Bossoroca no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 4.941, de 29 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos e salários fixada através do decreto nº 5.872, de 17 de novembro de 2023, passando a obedecer aos seguintes padrões e valores:

PADRÃO 01 – Servente, Operário e Merendeiro Escolar.

Classe A.....	R$	1.415,31
Classe B.....	R$	1.423,31
Classe C.....	R$	1.431,29
Classe D.....	R$	1.439,30

PADRÃO 02 – Contínuo, Atendente, Operário Especializado e Motorista de Transporte Escolar.

Classe A.....	R$	1.447,27
Classe B.....	R$	1.455,27
Classe C.....	R$	1.463,28
Classe D.....	R$	1.471,29

PADRÃO 03 – Auxiliar de Enfermagem, Telefonista, Eletricista, Serralheiro, Motorista, Operador de Máquinas, Mestre de Obras, Mecânico, Pedreiro, Secretário de Escola, Vigilante e Gari.

Classe A.....	R$	1.471,29
Classe B.....	R$	1.623,21
Classe C.....	R$	1.767,15
Classe D.....	R$	1.919,07

PADRÃO 04 – Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Tesouraria, Almoxarife e Auxiliar de Educação Infantil.

Classe A.....	R$	2.302,89
Classe B.....	R$	2.534,76

Classe C.....R$ 2.758,83
Classe D.....R$ 2.998,55

PADRÃO 05 – Agente Administrativo, Fiscal, Técnico Agrícola, Fiscal Sanitário e Técnico em Enfermagem.

Classe A.....R$ 2.558,77
Classe B.....R$ 2.815,48
Classe C.....R$ 3.070,55
Classe D.....R$ 3.326,42

PADRÃO 06 – Tesoureiro, Técnico em Contabilidade, Assistente Social, Nutricionista, Tecnólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo Farmacêutico, Agente de Controle Interno I e II e Fiscal Ambiental.

Classe A.....R$ 3.958,13
Classe B.....R$ 4.357,96
Classe C.....R$ 4.749,76
Classe D.....R$ 5.149,57

PADRÃO 07 – Cirurgião-Dentista e Contador.

Classe A.....R$ 4.549,87
Classe B.....R$ 5.221,55
Classe C.....R$ 5.461,44
Classe D.....R$ 5.917,23

PADRÃO 08 - Enfermeiro.

Classe A.....R$ 5.509,41
Classe B.....R$ 5.893,25
Classe C.....R$ 6.245,06
Classe D.....R$ 6.556,93

PADRÃO 09 - Procurador Jurídico.

Classe A.....R$ 6.820,82
Classe B.....R$ 7.156,64
Classe C.....R$ 7.508,41
Classe D.....R$ 7.876,33

PADRÃO 10 - Médico.

Classe A.....R$ 13.828,27
Classe B.....R$ 14.507,70
Classe C.....R$ 15.075,22
Classe D.....R$ 15.522,84

CARGOS EM COMISSÃO

PADRÃO 01	R$	1.591,24
PADRÃO 02	R$	1.839,11
PADRÃO 03	R$	2.717,72
PADRÃO 04	R$	3.358,39
PADRÃO 05	R$	5.237,55
PADRÃO 06	R$	6.314,73
PADRÃO 07	R$	8.012,27

FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO 01	R$	279,27
PADRÃO 02	R$	581,61
PADRÃO 03	R$	639,67
PADRÃO 04	R$	719,63
PADRÃO 05	R$	879,55
PADRÃO 06	R$	1.071,46
PADRÃO 07	R$	1.599,23

QUADRO DO MAGISTÉRIO

PROFESSOR - Nível 1:			
	Classe A	R$	2.320,78
	Classe B	R$	2.320,78
	Classe C	R$	2.320,78
	Classe D	R$	2.320,78
PROFESSOR - Nível 2:			
	Classe A	R$	2.486,07
	Classe B	R$	2.575,51
	Classe C	R$	2.664,93
	Classe D	R$	2.754,36
PROFESSOR - Nível 3:			
	Classe A	R$	2.647,05
	Classe B	R$	2.754,36
	Classe C	R$	2.861,67
	Classe D	R$	2.968,98
PROFESSOR - Nível 4:			
	Classe A	R$	3.040,51
	Classe B	R$	3.165,72
	Classe C	R$	3.290,91

Classe D.....R$ 3.416,12

PROFESSOR - Nível 5:
Classe A.....R$ 3.559,20
Classe B.....R$ 3.702,28
Classe C.....R$ 3.845,36
Classe D.....R$ 3.988,45

FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MAGISTÉRIO

DIRETOR DE ESCOLA 01 – 40%.....R$ 655,13
DIRETOR DE ESCOLA 02 – 60%.....R$ 982,71
DIRETOR DE ESCOLA 03 – 80%.....R$ 1.310,28
VICE-DIREÇÃO 01.....R$ 327,56
VICE-DIREÇÃO 02.....R$ 491,34
VICE-DIREÇÃO 03.....R$ 655,13
FG 1 – (Apoio Administrativo – Pedagógico na SMEC).....R$ 1.637,87
FG 2 – (Apoio Administrativo – Pedagógico nas Escolas).....R$ 818,92

QUADRO EM EXTINÇÃO (Lei nº 2.149 de 13/05/2003)

NÍVEL ESPECIAL – Classe B..... R$ 2.179,54
NÍVEL ESPECIAL – Classe D..... R$ 2.179,54

QUADRO EM EXTINÇÃO (Lei nº 1.043 de 30/12/1992)

TELEFONISTA..... R$ 1.215,37
PROFESSOR – Nível 2..... R$ 1.149,47
AUXILIAR DE ENSINO – Nível 3..... R$ 1.113,38

GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS

Lei n° 2.980, de 20.02.2008.....R$ 918,66
Lei n° 2.983, de 06.03.2008.....R$ 1.401,22
Lei n° 3.278, de 05.08.2009.....R$ 1.401,22
Lei n° 3.389, de 18.05.2010.....R$ 634,03
Lei n° 3.399, de 08.06.2010.....R$ 1.401,22
Lei n° 3.478, de 17.11.2010.....R$ 788,78
Lei n° 3.585, de 06.09.2011.....R$ 665,79
Lei n° 3.775, de 06.02.2013.....R$ 837,66
Lei n° 3.804, de 07.05.2013.....R$ 673,66
Lei n° 3.860, de 09.10.2013.....R$ 637,66
Lei n° 3.938, de 08.04.2014.....R$ 1.071,47
Lei nº 4.788, de 21.12.2022.....R$ 719,63
Lei nº4.823, de 08.02. 2023.....R$ 581,61

Lei nº4.843, de 21.03. 2023.....R$ 1.821,59

Art. 2º - Os salários dos empregados públicos municipais passam a obedecer a seguinte tabela:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.....R$ 2.748,81
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS..... ... R$ 2.748,81

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da publicação de suas leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 05 de janeiro 2024.

José Moacir Fabricio Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

.

Registre-se e Publique-se:

Camila Teixeira do Prado,
Secretária da Administração
Em substituição.

.